



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDIDOR DE CLORO PORTATIL (CLORIMETRO), FRUSTRADO EM LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO VIGIAGUA, REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 – PDVISA.

No dia 28 de maio de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, POR DO SOL ENERGIA SOLAR COM. MAQ. EQUIP. E LOCAÇÃO EIRELI, SANCOMAR COMERCIAL LTDA, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, AL OLIVEIRA LTDA.

Após a fase de disputa foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas e constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA:**

- **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - 01.061.762/0001-60, vencedora do lote 1, sob o valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, **declarando-se VENCEDORA.**

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 28 de maio de 2024.

Larissa Martins de Oliveira
Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 21/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO DO MEDIDOR DE CLORO PORTATIL (CLORIMETRO), FRUSTRADO EM LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO VIGIAGUA, REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 – PDVISA.**

Contratados: • DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - 01.061.762/0001-60, vencedora do lote 1, sob o valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 28 de maio de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação